



PORTARIA N.º 008/2024

“Dispõe sobre a *Retificação da Portaria 016/2022* concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE Temporária ao Sr. GILDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO.”

A Sra. JACQUELINE ADRIANE MACÊDO COSTA Diretora Executiva do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos Art. 26 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 001/2022, Art. 1º da Lei Municipal nº 998/2009 de 30 de Dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores de Araguatins - TO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE Temporária, em decorrência do falecimento da servidora Sra. JOANA FERNANDES DE SOUSA NASCIMENTO, efetiva no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos PROPORACIONAL, em favor do Sr. GILDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, “cônjugue de cujus”, nascido em 04/06/1976 (43 anos), pelo prazo de 20 anos o equivalente a 50% (cinquenta por cento), conforme processo administrativo do FUNPREV, nº 2022.07.83670P, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/08/2022, revogando a Portaria 016/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 15 de março de 2024.

JACQUELINE ADRIANE MACÊDO COSTA

Diretora do FUNPREV